Editora Solução
a solução para o seu concurso!

PC-AC

Perito Médico-Legista - Comum a todas as Especialidades

SL-067NV-26
7901183012275

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos: gêneros variados, incluindo textos argumentativos, normativos, científicos e jornalísticos; análise crítica e inferencia 9
2. Estruturação do texto e dos parágrafos: organização, progressão e hierarquia das ideias 12
3. Articulação textual: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais e conectivos 16
4. Coesão e coerência textual: mecanismos de coesão referencial, lexical e sequencial 20
5. Reescrita de frases: equivalência e transformação de estruturas; paralelismo sintático e semântico 23
6. Significação contextual de palavras e expressões: sinonímia, antonímia, polissemia, ambiguidade e denotação/ conotação 24
7. Norma-padrão da língua portuguesa: ortografia oficial 27
8. Acentuação gráfica 31
9. Pontuação 33
10. Morfologia, estrutura e formação de palavras 35
11. Emprego das classes de palavras 41
12. Sintaxe e construção frasal: análise sintática dos termos da oração e do período simples e composto (coordenação e subordinação) 51
13. Concordância verbal e nominal 55
14. Regência verbal e nominal 58
15. Colocação pronominal 60
16. Crase 61
17. Variação linguística e adequação da linguagem 64
18. Figuras de linguagem 64
19. Linguagem e tecnologia: gêneros digitais, comunicação em ambientes virtuais e inteligência artificial aplicada à linguagem 68

Raciocínio Lógico

1. Raciocínio lógico numérico: Resolução de problemas envolvendo números reais 85
2. Estruturas lógicas: proposições simples e compostas; Conectivos lógicos: conjunção, disjunção, condicional e bicondicional; Tabelas-verdade. Equivalências lógicas. Negação de proposições 89
3. Argumentação lógica: validade de argumentos 97
4. Verdades e mentiras 100
5. Sequências e padrões: sequências numéricas e identificação de padrões; Progressões aritmética e geométrica 102
6. Relações de ordem e equivalência 106
7. Problemas com conjuntos 110
8. Porcentagem 116
9. Juros simples e compostos 117
10. Análise combinatória 118
11. Probabilidade da união de dois eventos. Probabilidade condicional. Probabilidade de eventos independentes 120
12. Média aritmética simples e ponderada 122
13. Raciocínio lógico quantitativo: porcentagem, razão e proporção, regra de três simples e composta 123
14. Interpretação de gráficos e tabelas 126

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Noções de Informática

1. Fundamentos de sistemas computacionais: hardware, software e formatos de arquivo; Formatos abertos e proprietários; Interoperabilidade 135
2. Armazenamento local, remoto e em nuvem; Sincronização e controle de versões 144
3. Software livre, licenciamento e acessibilidade digital 149
4. Sistemas operacionais em ambiente corporativo (windows 11 e linux ubuntu). – arquivos, pastas e permissões; Contas de usuário e perfis de acesso. Histórico de versões e recuperação de arquivos. Atualizações, privacidade e segurança ... 151
5. Editores de texto (microsoft word e libreoffice writer). – Estilos e estruturação de documentos extensos; Sumário automático, notas, legendas e referências cruzadas. – Mala direta e modelos. Comentários, controle de alterações e comparação de documentos. – Proteção de documentos e exportação para pdf 162
6. Planilhas eletrônicas (microsoft excel e libreoffice calc). – Fórmulas, referências e funções matemáticas, estatísticas, lógicas, de texto, de data/hora e de pesquisa. Classificação, filtros e validação de dados. Formatação condicional, tabelas dinâmicas e gráficos. Proteção de dados e identificação de erros 175
7. Apresentações e integração entre aplicativos: slide mestre, temas, transições, animações e modo apresentador (powerpoint e impress). Transferência de dados entre texto, planilha e apresentação; Incorporação e vinculação de objetos. Compatibilidade entre pacotes e versões; Conversão para pdf 187
8. Internet, intranet e pesquisa (chrome, edge e firefox). Internet, intranet, extranet e protocolos básicos. Https e certificados digitais. Estratégias e operadores de busca; Avaliação de fontes; Desinformação e conteúdos manipulados 195
9. Correio eletrônico corporativo (outlook, thunderbird e gmail): protocolos smtp, pop3 e imap; Webmail e clientes de e-mail. Listas de distribuição, regras, calendários e convites. Phishing e variações, falsificação de remetente e cuidados com dados sigilosos 202
10. Computação em nuvem e trabalho colaborativo (microsoft 365, google workspace, teams, meet e zoom): compartilhamento por usuários, grupos e links; Permissões, coautoria e histórico de versões. Transferência e revogação de acesso; Riscos de links públicos e permissões excessivas 215
11. Fundamentos de sistemas de informação: dado, informação e conhecimento; Conceitos básicos de banco de dados e qualidade dos dados. Autenticação, autorização e auditoria. Segregação de funções, princípio do menor privilégio, trilhas de auditoria e disponibilidade 232
12. Sistemas aplicados à administração pública: publicidade e transparência ativa e passiva. Informações públicas, sigilosas e classificadas; Restrição de acesso e necessidade de conhecimento. Proteção de dados pessoais em documentos públicos; Cuidados na publicação e no compartilhamento de documentos digitais 236

Noções de Direito Constitucional

1. Princípios fundamentais 247
2. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; remédios constitucionais 248
3. Administração Pública: disposições gerais e servidores públicos (arts. 37 a 41 da Constituição Federal) 252
4. Segurança pública (art. 144 da Constituição Federal) 258
5. Constituição do Estado do Acre: disposições sobre segurança pública e Polícia Civil 259

Noções de Direito Administrativo

1. Princípios da Administração Pública 267
2. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralização, descentralização e desconcentração 271
3. Poderes administrativos; poder de polícia; polícia administrativa e polícia judiciária 276
4. Atos administrativos 279
5. Agentes públicos 283

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

6. Responsabilidade civil do Estado 287
7. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 com as alterações da Lei nº 14.230/2021)..... 290

Legislação Institucional

1. Lei Federal nº 14.735/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis) 309
2. Lei Complementar Estadual nº 129/2004 e alterações (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre) 317
3. Lei Estadual nº 2.250/2009 e alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Polícia Civil do Estado do Acre). 336
4. Lei Complementar Estadual nº 39/1993 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Acre), nos dispositivos aplicáveis: direitos, deveres e regime disciplinar 341

Conteúdo Comum a Todas as Especialidades

1. Medicina Legal (comum às duas áreas – Medicina Legal Gera e Medicina Legal – Psiquiatria): Perícias e Peritos 367
2. Documentos médico-legais..... 370
3. Quesitos oficiais 375
4. Perícias médicas..... 378
5. Ética médica e pericial 381
6. Legislação sobre perícias médico-legais 385
7. Antropologia Médico-legal. Identidade e identificação. Identificação judiciária 388
8. Traumatologia Médico-legal. Lesões corporais sob o ponto de vista jurídico..... 396
9. Energias de Ordem Mecânica 400
10. Energias de Ordem Química, cáusticos e venenos, embriaguez, toxicomanias..... 403
11. Energias de Ordem Física: Efeitos da temperatura, eletricidade, pressão atmosférica, radiações, luz e som..... 406
12. Energias de Ordem Físico-Química: Asfixias em geral. Asfixias em espécie: por gases irrespiráveis, por monóxido de carbono, por sufocação direta, por sufocação indireta, por afogamento, por enforcamento, por estrangulamento, por esganadura, por soterramento e por confinamento 411
13. Energias de Ordem Biodinâmica e Mistas..... 420
14. Tanatologia Médico-legal. Tanatognose e cronotanatognose. Fenômenos cadavéricos. Necropsia, necroscopia. Exumação. “Causa mortis”. Morte natural e morte violenta 423
15. Direitos sobre o cadáver 427
16. Sexologia Médico-legal. Crimes contra a dignidade sexual e provas periciais 431
17. Gravidez, parto, puerpério, aborto, infanticídio 434
18. Reprodução assistida 440
19. Transtornos da sexualidade e da identidade sexual..... 444
20. Psicopatologia Médico-legal. Imputabilidade penal e capacidade civil. Limite e modificadores da responsabilidade penal e capacidade civil 447
21. Repercussões médico-legais dos distúrbios psíquicos 451
22. Simulação, dissimulação e supersimulação 455
23. Embriaguez alcoólica. Alcoolismo. Aspectos jurídicos. Toxicofilias..... 458
24. Infortunística..... 462
25. Exames em vivos e em cadáveres; clínica médica e patologia aplicadas; radiologia forense e exames de imagem aplicados à medicina legal; estimativa de idade em vivos e cadáveres. 465
26. Legislação e ética: Lei nº 12.030/2009..... 469

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

27. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018), na parte de perícia médica 469
28. Atendimento à vítima de violência sexual (Lei nº 12.845/2013 e Decreto nº 7.958/2013) 475

Material Digital
Noções de Direito Penal e Processo Penal

1. Aplicação da lei penal 3
2. Crime: conceito, tipicidade, ilicitude e culpabilidade; consumação e tentativa; concurso de pessoas 9
3. Crimes contra a pessoa 21
4. Crimes contra o patrimônio 47
5. Crimes contra a dignidade sexual 70
6. Crimes contra o respeito aos mortos (arts. 209 a 212 do Código Penal) 81
7. Crimes contra a fé pública: falsidade documental e falsa identidade (arts. 296 a 311 do Código Penal) 83
8. Crimes contra a administração pública, crimes praticados por funcionário público (arts. 312 a 327 do Código Penal); falso testemunho ou falsa perícia (art. 342) e fraude processual (art. 347) 90
9. Tortura (Lei nº 9.455/1997) 99
10. Abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019) 100
11. Inquérito policial (arts. 4º a 23 do Código de Processo Penal) 103
12. Prova: disposições gerais, exame de corpo de delito, cadeia de custódia e perícias em geral (arts. 155 a 184 do Código de Processo Penal) 111
13. Peritos e intérpretes (arts. 275 a 281 do Código de Processo Penal) 117
14. Identificação criminal (Lei nº 12.037/2009) 117
15. Prisão em flagrante, preventiva e temporária; medidas cautelares diversas da prisão 119

Realidade Étnica Social, Geográfica, Cultural, Política e Econômica do Estado do Acre- (Art. 20 da Lei Complementar Estadual Nº 345 2018)

1. Formação histórica do Acre: ocupação, ciclos da borracha, antecedentes diplomáticos (Tratado de Ayacucho), Revolução Acreana, Tratado de Petrópolis, Território Federal, movimento autonomista e elevação a Estado 145
2. Movimento dos seringueiros, Chico Mendes e criação das reservas extrativistas 148
3. Geografia: localização, limites e fronteiras, fuso horário, municípios e regionais de desenvolvimento, bacias hidrográficas, relevo, clima, vegetação e unidades de conservação 152
4. Aspectos étnicos e culturais: povos indígenas, incluindo povos isolados, populações tradicionais, extrativismo e manifestações culturais 156
5. Aspectos políticos: Constituição do Estado do Acre, organização dos Poderes e símbolos estaduais 159
6. Aspectos sociais e econômicos: população e indicadores sociais, economia, produção extrativista e agropecuária, desenvolvimento sustentável, infraestrutura de transportes e integração regional e fronteiriça 195
7. Segurança pública no Acre: estrutura do sistema estadual de segurança pública e aspectos das regiões de fronteira 200

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Atenção

▪ Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.
https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: GÊNEROS VARIADOS, INCLUINDO TEXTOS ARGUMENTATIVOS, NORMATIVOS, CIENTÍFICOS E JORNALÍSTICOS; ANÁLISE CRÍTICA E INFERENCIA

Sentido textual, contexto e atividade interpretativa

Ler é estabelecer relações entre sinais linguísticos, situação comunicativa e conhecimentos necessários à construção de sentido. A compreensão identifica aquilo que o texto efetivamente apresenta; a interpretação explica como suas informações se relacionam e que sentidos podem ser legitimamente inferidos. Essas operações se complementam, mas não se confundem. A frase de um aviso pode ser compreendida em sua formulação literal e, ainda assim, exigir interpretação das consequências práticas de uma restrição de horário. O limite da interpretação é a sustentação textual: uma hipótese precisa encontrar respaldo em palavras, organização, contexto ou relações reconhecíveis, e não apenas na expectativa de quem lê.

- **A interação entre quem escreve e quem lê**

Um texto se constitui em determinadas condições de produção. Importam o motivo da comunicação, o público imaginado, o meio de circulação e a atuação pretendida do destinatário. Um comunicado sobre interrupção temporária do abastecimento de água, por exemplo, precisa esclarecer quais locais serão afetados, em que período poderá ocorrer a interrupção e que providências são indicadas. Não se lê esse comunicado como um relato literário, porque sua finalidade predominante é orientar decisões concretas. Caso diga apenas que o abastecimento será normalizado gradualmente, não é legítimo transformar essa informação em horário preciso de restabelecimento. A finalidade orienta a atenção, mas não autoriza acrescentar detalhes ausentes.

Finalidade, destinatário e situação de circulação

A mesma informação pode adquirir valor diferente conforme seu destinatário. A expressão “acesso restrito”, inscrita em uma porta, funciona como orientação de conduta; em uma reportagem sobre acessibilidade, pode representar um problema que será examinado criticamente. Também interferem na leitura o grau de formalidade, a escolha de vocabulário e os conhecimentos presumidos do público. Uma mensagem destinada aos moradores de determinada rua pode utilizar referências locais; já um aviso dirigido a visitantes precisa tornar essas referências identificáveis. Reconhecer essa diferença ajuda a distinguir imprecisão real de informação que está suficientemente contextualizada para um grupo específico.

O suporte altera a experiência de leitura. Um cartaz visto rapidamente privilegia palavras salientes e indicações breves, enquanto uma circular extensa permite explicações condicionais e detalhamento de procedimentos. Entretanto, o destaque gráfico não garante a importância lógica de um enunciado. Uma ressalva colocada em fonte menor pode modificar a aplicação de uma orientação. O leitor atento integra esses elementos sem reduzir o texto às expressões visualmente mais chamativas.

- **O que está declarado e o que precisa ser reconstruído**

Informação explícita é aquela verbalizada diretamente; informação implícita depende de uma operação de recuperação. Considere o aviso: “A partir de segunda-feira, a entrada do centro esportivo será realizada pelo portão lateral”. Está declarado que haverá mudança de acesso e qual será a entrada indicada no período anunciado. É razoável inferir que o procedimento anterior deixará de ser utilizado para esse fim, mas não que o portão principal ficará permanentemente fechado ou que ocorrerão obras. A distinção evita que uma interpretação plausível seja apresentada como fato expresso.

Informações explícitas e relações pressupostas

Algumas palavras acionam pressupostos relativamente estáveis. Em “O atendimento voltou a ocorrer pela manhã”, o verbo “voltou” sugere que essa rotina já existiu e foi interrompida. Em “Até a equipe de apoio recebeu a mensagem”, o elemento “até” pode sinalizar que a inclusão dessa equipe contraria uma expectativa construída pelo enunciador. A informação de que a mensagem foi recebida é apresentada diretamente; a surpresa em torno do destinatário precisa ser reconhecida como efeito de sentido, não como descrição neutra de todas as circunstâncias.

A compreensão também depende de relacionar frases. Em “A quadra permanecerá fechada durante a limpeza. Por isso, as atividades serão transferidas”, a transferência está explicitamente associada ao fechamento. Se o aviso disser apenas “As atividades serão transferidas”, a razão não pode ser escolhida arbitrariamente. Quando faltam dados, a formulação interpretativa adequada preserva essa lacuna: identifica o que se sabe, explicita o que se pode inferir e mantém em aberto aquilo que não foi informado. A leitura responsável nasce desse controle entre evidência, possibilidade e afirmação.

Gêneros e modos de apresentar o conhecimento

Os gêneros textuais são formas socialmente reconhecíveis de comunicação, associadas a finalidades, interlocutores e modos de organização recorrentes. Um gênero não se reduz a uma estrutura fixa: notícias podem conter explicações, regulamentos podem incluir justificativas e textos científicos podem argumentar sobre a interpretação de um resultado. É necessário distinguir gênero de sequência textual. Argumentar,

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

descrever, narrar, expor e instruir são maneiras de desenvolver conteúdos, capazes de coexistir no mesmo documento. A identificação do gênero ajuda a reconhecer o tipo de compromisso assumido por cada enunciado, especialmente quando a linguagem apresenta fatos, recomendações ou avaliações.

- **Persuasão nos textos argumentativos**

Um artigo de opinião sobre a implantação de ciclovias pode defender que a circulação urbana precisa contemplar diferentes modalidades de deslocamento. Essa posição constitui a tese; informações sobre deslocamento, segurança e distribuição do espaço podem funcionar como razões para sustentá-la. Não basta localizar palavras avaliativas: é preciso compreender a relação entre a afirmação principal e as justificativas efetivamente oferecidas. Quando o articulista reconhece uma dificuldade de implementação e mostra como ela poderia ser enfrentada, incorpora um possível contra-argumento. Esse movimento não equivale a abandonar sua tese, mas a responder antecipadamente a uma objeção pertinente.

Tese, razões, refutação e modalização

A força de uma posição depende da pertinência das razões, da conexão entre elas e da precisão com que se apresentam as condições envolvidas. Uma opinião não se transforma automaticamente em constatação por estar redigida em tom categórico. Expressões como “pode contribuir”, “necessariamente” e “em determinadas áreas” indicam graus diferentes de compromisso com a afirmação. Dizer que uma intervenção “pode diminuir conflitos de circulação” não é o mesmo que assegurar que ela eliminará todos os conflitos. O vocabulário modalizador, portanto, faz parte da análise do alcance do argumento.

- **Instrução, descrição científica e relato jornalístico**

Um regulamento de parque descreve condutas permitidas, vedadas ou condicionadas, de modo que verbos de obrigação e restrição precisam ser lidos com atenção. Um texto científico sobre infiltração de água no solo, ao contrário, organiza conceitos, procedimentos, observações e condições de interpretação; sua credibilidade não depende de ordenar comportamentos, mas de explicitar como o conhecimento foi produzido e quais limites o acompanham. Já uma reportagem sobre calor urbano costuma combinar acontecimentos, explicações, declarações e contextualização. A mistura desses recursos não autoriza confundir fala de entrevistado, dado apresentado e avaliação do jornalista.

A comparação permite observar por que uma mesma forma verbal pode desempenhar funções diferentes de acordo com o propósito comunicativo.

Gênero	Finalidade predominante	Marcas recorrentes	Cuidado interpretativo
Artigo argumentativo	Defender uma posição	Tese, justificativas, ressalvas	Distinguir razão de mera opinião
Texto normativo	Regular comportamentos	Obrigação, permissão, condição	Delimitar a quem se aplica a regra
Texto científico	Expor conhecimento fundamentado	Definições, método, limites	Não ampliar indevidamente o alcance dos resultados
Texto jornalístico	Informar e contextualizar acontecimentos	Relato, atribuição de falas, contextualização	Separar fatos relatados de interpretações

As diferenças não implicam isolamento absoluto entre os gêneros. Uma notícia pode mencionar uma regra, assim como um relatório científico pode contestar interpretações anteriores. O trabalho interpretativo consiste em identificar que parte do texto relata, que parte explica, que parte orienta uma conduta e que parte procura convencer o destinatário.

Comandos normativos e delimitação de condutas

Em “É permitida a entrada de bicicletas somente pela via sinalizada”, a permissão contém uma restrição espacial. Ignorar “somente” altera o sentido operacional do enunciado. Fórmulas condicionais, como “quando houver atividade organizada, o acesso dependerá de identificação”, também exigem leitura integral. Não se pode converter uma condição específica em restrição permanente. Textos dessa natureza pedem especial atenção aos sujeitos obrigados, às exceções explicitadas e ao âmbito de aplicação, sem extrapolar as disposições que efetivamente contêm.

Método, precisão e divulgação dos acontecimentos

Na comunicação científica, observar uma diferença entre duas amostras não basta para explicar sua causa. Um relato cuidadoso indica que variáveis foram consideradas e evita transformar correlação em determinação causal sem sustentação. No jornalismo, o título concentra o foco da informação, mas o corpo da matéria pode acrescentar contexto decisivo. Uma manchete sobre aumento de temperatura em uma região deve ser interpretada à luz do intervalo mencionado, da abrangência territorial e da distinção entre registro observado e previsão. Em ambos os casos, a leitura exige reconstruir o alcance exato do enunciado, respeitando o que seus próprios elementos autorizam.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

RACIOCÍNIO LÓGICO

RACIOCÍNIO LÓGICO NUMÉRICO: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS ENVOLVENDO NÚMEROS REAIS

Conjunto dos números reais e sua estrutura

Naturais, inteiros, racionais e irracionais

Os números reais formam o conjunto numérico utilizado na maior parte dos problemas de raciocínio lógico-matemático. Esse conjunto é representado por $\mathbb{R}$ e reúne diferentes subconjuntos. Os números naturais, representados por $\mathbb{N}$, são usados principalmente em contagens: 0, 1, 2, 3 e assim por diante. Os números inteiros, representados por $\mathbb{Z}$, acrescentam os valores negativos, como −1, −2 e −3.

Os números racionais, representados por $\mathbb{Q}$, são aqueles que podem ser escritos na forma a/b, com a e b inteiros e b diferente de zero. São exemplos 3/4, −2, 0,5 e 0,333..., pois dízimas periódicas também são racionais.

Os números irracionais não podem ser expressos como razão entre dois inteiros. Suas representações decimais são infinitas e não periódicas. Exemplos conhecidos incluem $\sqrt{2}$, $\sqrt{3}$ e π. A reunião dos números racionais e irracionais constitui $\mathbb{R}$.

A relação de inclusão pode ser compreendida da seguinte maneira:

- Todo número natural é inteiro.
- Todo número inteiro é racional.
- Todo número racional é real.
- Todo número irracional também é real, embora não seja racional.

Essa classificação é importante porque muitos problemas impõem restrições ao tipo de número que pode representar determinada grandeza. Uma quantidade de pessoas, por exemplo, normalmente exige um número natural, enquanto uma temperatura pode ser representada por qualquer número real compatível com o contexto.

Reta numérica, comparação e ordenação

Todo número real pode ser associado a um ponto da reta numérica. Quanto mais à direita estiver um número, maior ele será. Assim, $-2 < 1$ e $4{,}5 > 3{,}8$.

A comparação de números negativos merece atenção. Entre −3 e −7, o maior é −3, pois ele está mais à direita na reta. Uma forma prática de compreender essa relação é pensar em temperaturas: −3 ºC é uma temperatura maior que −7 ºC.

Valor absoluto e sinais

Valor absoluto como distância

O valor absoluto, ou módulo, de um número real x é representado por $|x|$ e corresponde à distância entre x e zero na reta numérica. Por isso, $|5| = 5$ e $|-5| = 5$. Como uma distância não pode ser negativa, o módulo é sempre maior ou igual a zero.

Em problemas, o módulo aparece frequentemente quando se deseja medir diferença ou distância sem considerar direção. A distância entre −4 e 3, por exemplo, é $|-4 - 3| = |-7| = 7$.

Operações fundamentais com números reais

Adição, subtração, multiplicação e divisão

As quatro operações básicas aparecem de forma direta ou implícita nos enunciados. Na adição e na subtração de números com sinais diferentes, deve-se considerar o módulo de cada termo e o sinal do valor de maior módulo. Assim, $-8 + 3 = -5$.

Na multiplicação e na divisão, a regra de sinais pode ser organizada da seguinte maneira:

- Sinais iguais produzem resultado positivo.
- Sinais diferentes produzem resultado negativo.

Logo, $(-4)\cdot(-3) = 12$ e $18 \div (-6) = -3$.

A divisão por zero não é definida. Portanto, qualquer expressão que conduza a um denominador igual a zero deve ser analisada como inválida.

Potenciação, radiciação e prioridade das operações

Uma potência a^n representa, para expoente natural positivo, a multiplicação de a por ele mesmo n vezes. Por exemplo, $2^3 = 8$. Na radiciação, procura-se o número que, elevado a determinada potência, produz o radicando. Assim, $\sqrt{49} = 7$.

Ao resolver expressões numéricas, deve-se respeitar uma ordem operacional: primeiro parênteses e outros sinais de agrupamento, depois potências e raízes, em seguida multiplicações e divisões e, por fim, adições e subtrações.

Propriedades operatórias

Comutatividade, associatividade e distributividade

A adição e a multiplicação são comutativas: $a + b = b + a$ e $ab = ba$. Também são associativas: $(a + b) + c = a + (b + c)$. Já a propriedade distributiva permite transformar $a(b + c)$ em $ab + ac$.

Essas propriedades são úteis para simplificar cálculos. Por exemplo, $17\cdot12$ pode ser escrito como $17\cdot(10 + 2)$, resultando em $170 + 34 = 204$. A reorganização adequada das operações reduz o risco de erros e favorece o cálculo mental.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Interpretação e modelagem de problemas envolvendo números reais

Leitura lógica do enunciado

Identificação de dados e objetivo

Resolver um problema numérico não significa apenas executar operações. O primeiro passo consiste em identificar claramente o que o enunciado informa e o que solicita. Os dados constituem as informações conhecidas; a incógnita corresponde ao valor que deverá ser determinado.

Considere uma situação em que um produto custa R$ 240 e recebe desconto de R$ 36. O preço original e o desconto são dados conhecidos. O objetivo é encontrar o valor após o desconto. Nesse caso, a operação adequada é 240 − 36 = 204.

Nem toda informação presente em um enunciado precisa ser utilizada. Questões de raciocínio lógico frequentemente incluem dados acessórios para verificar se o candidato consegue distinguir informações relevantes de informações dispensáveis.

Relações matemáticas implícitas

Certas expressões linguísticas indicam operações específicas. Reconhecê-las torna a modelagem mais rápida e precisa.

Algumas correspondências recorrentes são:

- "Soma", "total" e "a mais" podem indicar adição.
- "Diferença", "restante" e "a menos" podem indicar subtração.
- "Dobro", "triplo" e "vezes" normalmente indicam multiplicação.
- "Metade", "terça parte" e "razão" frequentemente envolvem divisão.

Essas associações não devem ser aplicadas mecanicamente. O contexto determina a operação correta. A expressão "30% a mais", por exemplo, não significa simplesmente somar 30, mas acrescentar 30% do valor de referência.

Tradução da linguagem verbal para a matemática

Uso de variáveis

Quando um valor é desconhecido, pode-se representá-lo por uma variável, como x. Se um problema afirma que o dobro de um número somado a 5 resulta em 21, a relação verbal pode ser traduzida por:

$2x + 5 = 21$.

Subtraindo 5 dos dois lados, obtém-se $2x = 16$. Dividindo por 2, resulta $x = 8$.

A variável não é apenas um símbolo abstrato: ela representa uma grandeza específica do problema. Por isso, após encontrar seu valor, é necessário verificar o que x significava originalmente.

Construção de expressões

Uma expressão matemática representa relações entre quantidades sem necessariamente estabelecer uma igualdade. Se uma pessoa possui x reais e recebe mais 50, sua nova quantia pode ser representada por $x + 50$.

Se posteriormente gastar metade do total, o valor restante poderá ser expresso por $(x + 50)/2$. Os parênteses são fundamentais porque indicam que a divisão deve atingir toda a soma.

Equações de primeiro grau

Modelagem por igualdade

Muitos problemas numéricos podem ser reduzidos a uma equação do primeiro grau. Suponha que a soma de um número com seu triplo seja 48. Representando o número por x:

$x + 3x = 48$.

Somando os termos semelhantes, tem-se $4x = 48$ e, portanto, $x = 12$.

A resolução algébrica deve preservar a igualdade. Toda operação realizada em um membro precisa ser realizada também no outro quando se pretende manter equações equivalentes.

Verificação da resposta

Encontrar um valor para a incógnita não encerra automaticamente a resolução. É recomendável substituir o resultado na relação original. No exemplo anterior, $12 + 3 \cdot 12 = 12 + 36 = 48$, confirmando a solução.

Também é necessário verificar se o valor é admissível no contexto. Se x representar quantidade de pessoas, uma solução como 4,5 não seria adequada, ainda que determinada manipulação algébrica conduzisse a esse número.

Grandezas e unidades

Compatibilidade dimensional

Operações entre grandezas exigem unidades compatíveis. Não se deve somar diretamente 2 metros com 35 centímetros antes de realizar uma conversão. Como 2 m = 200 cm, o total é 235 cm, ou 2,35 m.

O mesmo princípio aparece em tempo, massa, capacidade e velocidade. Em um problema com horas e minutos, por exemplo, pode ser conveniente transformar todas as medidas para minutos antes de efetuar os cálculos.

A coerência dimensional também auxilia na identificação de erros. Se uma questão pergunta uma velocidade, uma resposta expressa apenas em quilômetros, sem relação com uma unidade de tempo, indica que a modelagem ou a interpretação precisa ser revista.

Estratégias de resolução de problemas numéricos

Razões, proporções e regra de três

Razão e proporcionalidade

Razão é a comparação entre duas grandezas por meio de uma divisão. Se uma turma possui 18 homens e 12 mulheres, a razão entre homens e mulheres é 18/12 = 3/2.

Em situações diretamente proporcionais, quando uma grandeza aumenta, a outra aumenta na mesma proporção. Se 4 unidades de um produto custam R$ 60, então 8 unidades, nas mesmas condições, custam R$ 120.

Na proporcionalidade inversa, o aumento de uma grandeza provoca redução proporcional da outra. Se 6 trabalhadores realizam determinado serviço em 10 dias, supondo produtividade constante, 12 trabalhadores realizariam o mesmo serviço em 5 dias.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

FUNDAMENTOS DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS: HARDWARE, SOFTWARE E FORMATOS DE ARQUIVO; FORMATOS ABERTOS E PROPRIETÁRIOS; INTEROPERABILIDADE

A informática é a área relacionada ao tratamento automático da informação por meio de recursos computacionais. Ela envolve o uso de computadores, programas, redes, dispositivos digitais e sistemas capazes de receber dados, processá-los, armazená-los e apresentar resultados úteis ao usuário. Em sentido amplo, a informática não se limita ao uso de computadores pessoais, pois também está presente em celulares, caixas eletrônicos, sistemas bancários, plataformas educacionais, equipamentos hospitalares, veículos, indústrias e diversos serviços digitais.

O termo "informação" é essencial para compreender essa área. Dados isolados, como números, letras ou símbolos, passam a ter valor quando são organizados e interpretados dentro de um contexto. Um computador, por exemplo, pode receber os dados de uma planilha de notas escolares, processá-los e gerar médias, relatórios e gráficos. Nesse processo, a informática transforma dados brutos em informações compreensíveis e úteis para a tomada de decisões.

▸ Diferença entre hardware e software

Componentes físicos e componentes lógicos

Em um sistema computacional, hardware e software são elementos complementares. O hardware corresponde à parte física do computador, isto é, tudo aquilo que pode ser tocado, como monitor, teclado, mouse, placa-mãe, processador, memória, impressora, gabinete, cabos e demais dispositivos. Já o software corresponde à parte lógica, formada por programas, sistemas e instruções que orientam o funcionamento da máquina.

Para compreender essa diferença de modo didático, pode-se comparar o computador a um corpo organizado. O hardware seria a estrutura física, composta por peças e dispositivos. O software seria o conjunto de comandos e regras que permite a essa estrutura executar tarefas. Um computador sem software é apenas um conjunto de componentes eletrônicos sem orientação funcional; por outro lado, um software sem hardware não possui meio físico para ser executado.

A tabela a seguir sintetiza as principais diferenças entre hardware e software, permitindo visualizar de maneira objetiva como esses dois elementos se distinguem e, ao mesmo tempo, se complementam no funcionamento do computador.

Aspecto comparado	Hardware	Software
Natureza	Parte física do computador	Parte lógica do computador
Forma de existência	Pode ser tocado e visualizado fisicamente	Não pode ser tocado; existe como instruções, códigos e programas
Função principal	Executar fisicamente as operações e permitir a interação com o sistema	Orientar, controlar e organizar o funcionamento do hardware
Exemplos	Teclado, mouse, monitor, processador, memória, HD, SSD e impressora	Sistema operacional, navegador, editor de texto, antivírus, aplicativos e jogos
Dependência	Precisa de software para executar tarefas úteis	Precisa de hardware para ser instalado, executado e utilizado
Tipo de problema comum	Falha física, mau contato, superaquecimento, desgaste ou quebra de componente	Erro de instalação, travamento, vírus, incompatibilidade ou falha de atualização

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

- **Relação de dependência entre hardware e software**

Funcionamento integrado do sistema computacional

Hardware e software dependem um do outro para que o computador funcione corretamente. Quando o usuário abre um programa, como um navegador de internet, o software envia instruções ao sistema operacional, que organiza o uso do processador, da memória, do armazenamento e dos dispositivos de rede. O hardware executa fisicamente essas operações, enquanto o software coordena o que deve ser feito.

Essa integração ocorre continuamente, mesmo em tarefas simples. Ao digitar uma palavra, o teclado envia sinais ao computador; o sistema interpreta esses sinais; o processador realiza operações; a memória guarda temporariamente as informações; e o monitor exibe o resultado. Assim, cada ação do usuário envolve uma sequência coordenada entre componentes físicos e instruções lógicas.

- **Ciclo básico de funcionamento de um sistema computacional**

Entrada, processamento, armazenamento e saída

O funcionamento básico de um sistema computacional pode ser compreendido por meio de quatro etapas principais: entrada, processamento, armazenamento e saída. Na entrada, o computador recebe dados por meio de dispositivos como teclado, mouse, microfone, câmera ou scanner. No processamento, o processador e a memória trabalham com esses dados conforme as instruções do software. No armazenamento, as informações podem ser guardadas temporariamente na memória ou de forma permanente em unidades como HD, SSD ou serviços em nuvem. Por fim, na saída, o resultado é apresentado ao usuário por meio do monitor, impressora, alto-falantes ou outros dispositivos.

Esse ciclo permite entender que o computador não “pensa” sozinho; ele executa instruções previamente definidas. Sua eficiência depende da qualidade do hardware, da adequação do software e da forma como ambos interagem. Por isso, conhecer os fundamentos de hardware e software é indispensável para usar, manter, avaliar e solucionar problemas em sistemas computacionais.

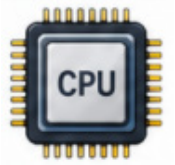
HARDWARE: COMPONENTES FÍSICOS DO COMPUTADOR

- **Conceito de hardware**

Parte física do sistema computacional

Hardware é o conjunto de componentes físicos que formam um computador ou dispositivo digital. Ele inclui peças internas, periféricos, cabos, placas, unidades de armazenamento e equipamentos de comunicação. Diferentemente do software, que corresponde aos programas e instruções, o hardware é a parte material do sistema, isto é, aquilo que pode ser tocado, conectado, substituído ou reparado.

A tabela a seguir organiza os principais grupos de hardware de forma didática, relacionando cada grupo à sua função no funcionamento do computador.

Grupo de hardware	Função	Exemplos
Processamento 	Executa instruções e operações lógicas.	Processador e placa de vídeo. 
Memória e armazenamento 	Guarda dados temporários ou permanentes.	RAM, ROM, HD, SSD e pen drive. 

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Dos Princípios Fundamentais

- **Forma, Sistema e Fundamentos da República**

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

- **Objetivos Fundamentais da República**

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação..

- **Princípios de Direito Constitucional Internacional**

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege - se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não - intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino - americana de nações.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS; REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS

Dos Direitos E Garantias Fundamentais

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

- **Direito à Vida**

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

- **Direito à Liberdade**

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

- **Direito à Igualdade**

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualam.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

- **Direito à Privacidade**

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

- **Direito à Honra**

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

- **Direito de Propriedade**

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

TÍTULO II
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir - se de obrigação legal a todos imposta e recusar - se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;(Vide Lei nº 13.105, de 2015)(Vigência)

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Podemos considerar o Direito Administrativo como um ramo autônomo do Direito que se encontra dependente de um acoplado de regras e princípios próprios. Todavia, ainda não existe uma norma codificada, não havendo, desta forma, um Código de Direito Administrativo.

Por esta razão, as regras que regem a atuação da Administração Pública em sua relação com os administrados, seus agentes públicos, organização interna e na prestação de seus serviços públicos, encontram-se esparsas no ordenamento jurídico pátrio, onde a principal fonte normativa é a Constituição Federal.

O regime jurídico brasileiro possui dois princípios justificadores das prerrogativas e restrições da Administração, sendo eles, o princípio da Supremacia do Interesse Público e o princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

Sobre o tema em estudo, a jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro ensina que há diferenças relevantes entre o regime jurídico da Administração Pública e o regime jurídico administrativo.

Vejamos:

REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO
É um regime mais abrangente	É um regime reservado para as relações jurídicas incidentes nas normas de direito público
Consiste nas regras e princípios de direito público e privado por meio dos quais, a Administração Pública pode se submeter em sua atuação	O ente público assume uma posição privilegiada em relação ao particular

- **Princípios de Direito Administrativo**

Os princípios de direito administrativo são regras que direcionam os atos da Administração Pública. Os princípios podem vir expressos na Constituição Federal, bem como também podem ser implícitos, ou seja, não estão listados na Constituição, porém, possuem a mesma forma normativa.

O artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1.988, predispõe acerca dos princípios administrativos dispondo que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entretanto, é importante ressaltar que o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se exaure no art. 37, *caput* da CFB/1988, sendo estes, os já mencionados princípios implícitos.

Princípios Expressos:

São os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Vejamos em apartado, cada um deles:

Legalidade:

Por meio do princípio da legalidade, a Administração Pública só pode atuar conforme a lei, tendo em vista que todas as suas atividades se encontram subordinadas à legislação.

Ressalta-se que de modo diverso da Legalidade na seara civil, onde o que não está proibido está permitido, nos termos do art.5º, II, CFB/88, na Legalidade Administrativa, o administrado poderá atuar somente com prévia autorização legal, haja vista que não havendo autorização legal, não poderá a Administração agir.

Desse modo, a Administração Pública só pode praticar condutas que são autorizadas por lei. Todavia, caso aja fora dos parâmetros legais, é necessário que o ato administrativo seja anulado.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Além disso, é dever da Administração rever seus próprios atos, e tal incumbência possui amparo no Princípio da autotutela. Desse modo, a revisão dos atos que pratica, não depende de autorização ou de controle externo, tendo em vista que a própria Administração poderá fazê-lo por meio de revogação ou anulação. Vejamos:

- **Revogação:** trata-se de vício de mérito por conveniência e oportunidade e alcança apenas os atos discricionários.
- **Anulação:** trata-se de vício de legalidade e alcança todos os atos, sendo estes vinculados ou discricionários.

Sobre o assunto, determina a Súmula 473 do STF:
Súmula 473 - STF - "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Assim sendo, destaca-se que o Poder Judiciário só possui o condão de intervir em possíveis vícios de legalidade, mas não de mérito. Além disso, não existe na legislação administrativa, prazo para a revogação de atos. Todavia, de acordo com o art. 54 da Lei nº 9784/99, o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé. Entretanto, caso o ato nulo tenha sido praticado mediante o uso de má-fé, não haverá prazo para sua anulação.

Impessoalidade:

Por meio da impessoalidade, deverá a Administração Pública agir objetivamente em favor da coletividade.

Salienta-se que os atos de pessoalidade são vedados, pois, o exercício da atividade administrativa é atribuição da Administração, haja vista a ela serem atribuídas todas as condutas dos agentes públicos.

São importantes aspectos do Princípio da Impessoalidade:

- **Não Discriminação:** não importa a pessoa que o ato administrativo irá alcançar, pois, a atuação do Estado deve ser de forma impessoal com a fixação de critérios objetivos.
- **Agente Público:** O agente público age em nome do Estado. Assim, não poderão constar nas publicidades os nomes de administradores ou gestores, sendo que as propagandas devem ser informativas e educativas, pois, o ato estará sendo praticado pela Administração Pública. Tal entendimento possui liame com a Teoria da Imputação Volitiva, por meio da qual, a vontade do agente público é imputada ao Estado.

- **OBS. Importante:** De acordo com a jurista Maria Sylvia Zanella di Pietro, o princípio da impessoalidade é fundamento para fins de reconhecimento de validade dos atos praticados por "funcionário de fato", que se trata daquele que não foi investido no cargo ou função pública de modo regular, tendo em vista que a conduta desse agente, que se encontra laborando de modo irregular na Administração Pública, é atribuída à pessoas jurídica na qual ele está inserido e, por esse motivo, tal vício será convalidado/corrigido.

Moralidade:

Além da necessidade de as atividades da Administração estarem de acordo com a lei, é preciso que tais atuações sejam conduzidas com lealdade, ética e probidade, sendo que nesse caso, estará a moralidade se preocupando com a moralidade jurídica, e não a social.

A moralidade jurídica é concretizada através de mecanismos que o Estado cria para fiscalizar de modo mais eficaz as atividades de seus servidores. São exemplos: a Lei de Improbidade Administrativa e a Lei de Ação Popular.

Ressalta-se que antes da edição da Súmula Vinculante nº13 do STF, o nepotismo, que se trata da nomeação de parente para ocupar cargo de confiança, já havia sofrido reprimenda da Resolução nº 7 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça.

Vejamos o que determina a Súmula Vinculante nº 13 do STF:
Súmula Vinculante 13 STF: *"A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal".*

Sabendo-se que a prática do nepotismo é Contrária à moralidade, impessoalidade e eficiência administrativas, tal prática foi recentemente condenada pela Súmula que reforça o caráter imoral e ilegítimo da nomeação de parentes para cargos em comissão, incluindo nesses casos, a modalidade cruzada ou transversa. Como exemplo, podemos citar o parente de Marcela que foi nomeado no gabinete de João em troca da nomeação de um parente de João no gabinete de Marcela.

Todavia, a edição da Súmula Vinculante 13 do STF, teve seu impacto positivo enfraquecido por causa de duas ocorrências, sendo elas as seguintes:

- Ao fazer referência explícita a parentes colaterais até o terceiro grau, a Súmula Vinculante acabou por legitimar a nomeação de primos; e
- Foi afirmado pelo próprio STF que a proibição não se estende a agentes políticos do Poder Executivo, tais como os ministros de Estado e secretários estaduais, distritais e municipais, pois, no entendimento do STF, a súmula se aplica apenas a cargos comissionados.

Publicidade:

É necessário que haja transparência no exercício das atividades exercidas pela Administração Pública. Via regra geral, os atos da Administração devem ser públicos. Contudo, há algumas exceções, como determinados interesses sociais, bem como as situações de foro íntimo.

Para que haja eficácia, é preciso que haja a publicidade dos atos administrativos, pois, com isso, haverá também, melhor controle das atividades administrativas pela própria sociedade.

Constitui exceção ao princípio da publicidade, o artigo 2º, Parágrafo Único, V da Lei nº 9784/99 que determina que a Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade,

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI FEDERAL Nº 14.735/2023 (LEI ORGÂNICA NACIONAL DAS POLÍCIAS CIVIS)

LEI Nº 14.735, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As polícias civis, dirigidas por delegado de polícia em atividade e de classe mais elevada nomeado pelos governadores dos Estados e do Distrito Federal, são instituições permanentes, com funções exclusivas e típicas de Estado, essenciais à justiça criminal e imprescindíveis à segurança pública e à garantia dos direitos fundamentais no âmbito da investigação criminal.

Parágrafo único. A função de polícia civil sujeita-se à prestação de serviços em condições adversas de segurança, com risco à vida, e de serviços noturnos e a chamados a qualquer hora, inclusive com a realização de diligências em todo o território nacional.

Art. 2º As polícias civis são integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e compõem o sistema de governança da política de segurança pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 3º A lei orgânica da polícia civil de cada Estado, do Distrito Federal e de cada Território, cuja iniciativa cabe ao respectivo governador, deve estabelecer, observadas as normas gerais previstas nesta Lei, regras específicas sobre:

I - estrutura, organização, competências específicas e funcionamento de unidades;

II - requisitos para investidura em cada cargo, com as devidas promoções e progressões;

III - atribuições funcionais de cada cargo;

IV - direitos, prerrogativas, garantias, deveres e vedações;

V - Código de Ética e Disciplina; e

VI - diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária.

Parágrafo único. Os entes federativos podem editar suas próprias leis sobre as matérias disciplinadas nesta Lei, de forma suplementar, bem como exercer competência legislativa plena em relação às não disciplinadas, nos termos do inciso XVI do caput e dos §§ 2º e 3º do art. 24 e do art. 25 da Constituição Federal.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS, DAS DIRETRIZES E DAS COMPETÊNCIAS

SEÇÃO I
DOS PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS BÁSICOS

Art. 4º São princípios institucionais básicos a serem observados pela polícia civil, além de outros previstos em legislação ou regulamentos:

I - proteção da dignidade humana e dos direitos fundamentais no âmbito da investigação criminal;

II - discrição e preservação do sigilo necessário à efetividade da investigação e à salvaguarda da intimidade das pessoas;

III - hierarquia e disciplina;

IV - participação e interação comunitária;

V - resolução pacífica de conflitos;

VI - lealdade e ética;

VII - busca da verdade real;

VIII - livre convencimento técnico-jurídico do delegado de polícia;

IX - controle de legalidade dos atos policiais civis;

X - uso diferenciado da força para preservação da vida, redução do sofrimento e redução de danos;

XI - continuidade investigativa criminal;

XII - atuação imparcial na condução da atividade investigativa e de polícia judiciária;

XIII - política de gestão direcionada à proteção e à valorização dos seus integrantes;

XIV - unidade de doutrina e uniformidade de procedimento;

XV - autonomia, imparcialidade, tecnicidade e cientificidade investigativa, indiciatória, inquisitória, notarial e pericial;

XVI - essencialidade da investigação policial para a persecução penal;

XVII - natureza técnica e imparcial das funções de polícia judiciária civil e de apuração de infrações penais, sob a presidência e mediante análise técnico-jurídica do delegado de polícia;

XVIII - identidade de nomenclatura para unidades policiais, serviços e cargos de igual natureza; e

XIX - transição da gestão da Delegacia-Geral de Polícia Civil, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES

Art. 5º São diretrizes a serem observadas pela polícia civil, além de outras previstas em legislação ou regulamentos:

I - planejamento e distribuição do efetivo policial, por resolução do Conselho Superior de Polícia Civil, proporcionalmente

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

ao número de habitantes, à extensão territorial e aos índices de criminalidade da circunscrição;

II - observância de caráter técnico, científico e jurídico na análise criminal da investigação policial;

III - promoção da produção de conhecimento sobre segurança pública com base técnica e científica;

IV - atuação especializada e qualificada direcionada à eficiência na repressão e na apuração das infrações penais;

V - ênfase na repressão qualificada aos crimes hediondos e equiparados, à corrupção, à lavagem de dinheiro, ao tráfico de drogas, ao crime organizado, aos crimes cibernéticos e aos crimes contra a vida, a administração pública e a liberdade;

VI - cooperação e compartilhamento das experiências entre os órgãos de segurança pública, mediante instrumentos próprios, na forma da lei;

VII - integração ao sistema de segurança pública com instituição de mecanismos de governança;

VIII - gestão da proteção e compartilhamento de seus bancos de dados e demais sistemas de informação;

IX - (VETADO);

X - utilização dos meios tecnológicos disponíveis e atualização e melhorias permanentes das metodologias de trabalho, para aprimoramento nos processos de investigação;

XI - atendimento imediato e permanente ao cidadão e à sociedade;

XII - planejamento estratégico e sistêmico;

XIII - cooperação com a sociedade e com os órgãos do sistema de segurança pública e de justiça criminal;

XIV - padronização da doutrina, dos procedimentos operacionais, formais e administrativos, da comunicação social e da identidade visual e funcional;

XV - (VETADO);

XVI - fomento à divulgação, de caráter educativo ou informativo, por todos os seus integrantes, das missões, das atribuições e dos valores da polícia civil, a fim de promover aproximação com a população, observado, em quaisquer situações, o decoro na exposição de emblemas, brasões, patrimônio ou insígnias institucionais;

XVII - instituição de programas e de projetos vinculados às políticas públicas e aos planos nacional e estadual de segurança pública, no âmbito de suas competências;

XVIII - capacitação profissional continuada, integrada e isonômica, com os custos sob a responsabilidade do órgão policial;

XIX - atuação direcionada à identificação e à recuperação de bens, valores e direitos;

XX - avaliação anual de desempenho individual e de produtividade institucional; e

XXI - edição de atos administrativos normativos no âmbito de suas atribuições constitucionais e legais.

SEÇÃO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º Compete à polícia civil, ressalvadas a competência da União e as infrações penais militares, executar privativamente as funções de polícia judiciária civil e de apuração de infrações penais, a serem materializadas em inquérito policial ou em outro procedimento de investigação, e, especificamente:

I - cumprir mandados de prisão, mandados de busca e apreensão e demais medidas cautelares, bem como ordens judiciais expedidas no interesse da investigação criminal;

II - garantir a preservação dos locais de ocorrência da infração penal e controlar o acesso de pessoas a eles, sem prejuízo da atuação de outros órgãos policiais, no âmbito de suas atribuições legais, nas situações de flagrante delito;

III - organizar e executar os serviços de identificação civil e criminal;

IV - organizar e executar a atividade pericial oficial, se o órgão central de perícia oficial de natureza criminal estiver integrado em sua estrutura;

V - garantir a adequada coleta, a preservação e a integridade da cadeia de custódia de dados, informações e materiais que constituam insumos, indícios ou provas;

VI - produzir, difundir, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e executar ações de inteligência e de contrainteligência destinadas à execução e ao acompanhamento de assuntos de segurança pública, da polícia judiciária civil e de apuração de infração penal, de forma a subsidiar ações para prever, prevenir e neutralizar ilícitos e ameaças de qualquer natureza que possam afetar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, na esfera de sua competência, observados os direitos e as garantias individuais;

VII - realizar inspeções, correições e demais atos de controle interno, em caráter ordinário e extraordinário;

VIII - organizar e realizar tratamento de dados e pesquisas jurídicas, técnicas e científicas relacionadas às funções de investigação criminal e de apuração das infrações penais, além de outras que sejam relevantes para o exercício de suas atribuições legais;

IX - estimular o processo de integração dos bancos de dados existentes no âmbito do poder público e dele participar, preservando as informações sujeitas a sigilo legal, classificadas na forma do art. 23 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), ou que interessarem à apuração criminal;

X - apoiar, contribuir e cooperar com o Poder Judiciário e com o Ministério Público, mediante acordos de cooperação mútua, nos limites de suas competências constitucionais e legais;

XI - participar do planejamento das políticas públicas e desenvolver políticas de repressão qualificada às infrações penais;

XII - exercer o poder hierárquico e o poder disciplinar;

XIII - atuar de forma cooperada com outros órgãos de segurança pública, nos limites de suas competências constitucionais e legais;

XIV - custodiar o policial civil condenado ou preso provisório à disposição da autoridade competente, na hipótese de ausência de unidade de custódia de caráter exclusivo, por meio de órgão próprio e na forma da lei;

XV - produzir, na forma da lei e no âmbito das atribuições dos cargos, relatórios de interesse da apuração penal, recognição visuográfica e laudo investigativo;

XVI - produzir, na forma da lei, laudo de exame pericial, elaborado por perito oficial criminal, se o órgão central de perícia oficial de natureza criminal estiver integrado na estrutura das polícias civis;

XVII - selecionar, formar e desenvolver as atividades de educação continuada dos seus servidores, em seus órgãos de ensino ou instituições congêneres, na forma prevista em lei;

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

CONTEÚDO COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES

MEDICINA LEGAL (COMUM ÀS DUAS ÁREAS – MEDICINA LEGAL GERA E MEDICINA LEGAL – PSIQUIATRIA): PERÍCIAS E PERITOS

Conhecimento médico convertido em esclarecimento técnico

A atividade pericial transforma observações especializadas em esclarecimentos destinados a uma decisão sobre fatos controvertidos. Na área médico-legal, o objeto pode ser uma alteração anatômica, um estado funcional, um acontecimento biológico ou a compatibilidade entre determinado vestígio e uma narrativa. O perito não substitui a autoridade responsável pela decisão: descreve dados, identifica relações tecnicamente defensáveis e explicita onde o conhecimento médico alcança seus limites. A credibilidade do trabalho depende tanto de competência científica quanto de método transparente.

- **Objeto material da perícia**

O ponto de partida é delimitar a questão que exige conhecimento especializado. Não basta existir uma pessoa enferma ou um documento clínico para haver uma perícia pertinente. É necessário identificar qual fato médico pode contribuir para esclarecer uma controvérsia: se uma alteração existiu, como se apresentou, quais mecanismos podem produzi-la ou que limitações decorrem dela. Uma investigação sobre material biológico encontrado em uma peça de vestuário, por exemplo, demanda distinguir a identificação da substância, a possibilidade de associá-la a uma pessoa e a impossibilidade de reconstruir, apenas com esse dado, todas as circunstâncias de seu depósito. Cada pergunta requer instrumentos e competências diferentes.

Fato médico verificável e controvérsia jurídica

O exame técnico funciona como ponte, e não como identidade, entre fenômenos biológicos e categorias jurídicas. Uma cicatriz pode ser objetivamente descrita por localização, dimensões e características; a definição de responsabilidade pelo evento que a originou depende de um conjunto mais amplo de elementos. Na prática, relatórios de atendimento, fotografias, achados laboratoriais e entrevista têm valor diverso porque documentam momentos e objetos distintos. O perito deve indicar se está diante de algo observado diretamente ou de informação recebida de terceiro. A precisão dessas distinções evita que o leitor do laudo trate uma afirmação referida pelo examinado como constatação do especialista.

- **Limites da inferência especializada**

Resultados periciais raramente correspondem a uma reconstrução integral dos acontecimentos. Um achado pode ser compatível com vários mecanismos ou apresentar sinais inespecíficos. A ausência de vestígio não demonstra necessariamente que o evento alegado nunca ocorreu, sobretudo quando os sinais desaparecem com a cicatrização, o tempo decorrido ou a intervenção terapêutica. Da mesma forma, a presença de determinado indício não autoriza atribuir automaticamente autoria, intenção ou sequência completa dos atos. O cuidado metodológico consiste em separar a hipótese de trabalho, sua sustentação objetiva e as explicações alternativas que permanecem plausíveis.

Possibilidade, probabilidade e certeza

A linguagem deve traduzir com fidelidade o grau de sustentação de cada conclusão. É possível dizer que uma lesão é compatível com choque contra superfície rígida, sem afirmar que somente aquele cenário a produziria. Uma conclusão altamente consistente exige convergência entre história temporal, distribuição de achados, documentação clínica e conhecimento de mecanismos biológicos. Certeza técnica deve ser reservada a situações nas quais o método e os dados permitem afirmação robusta sobre o ponto específico examinado, não sobre questões externas ao objeto. Se faltam dados decisivos, a incerteza deve ser descrita de modo operacional: qual informação está ausente, que hipótese permanece aberta e por que não é apropriado escolher uma explicação como definitiva.

A distinção também vale para pareceres baseados em documentos. Imagens de ferimento isoladas podem mostrar que existiu uma solução de continuidade da pele, mas não fornecer escala confiável, profundidade ou elementos de datação. Um exame retrospectivo deve esclarecer quando se apoia em registros contemporâneos e quando emprega reconstrução indireta. Essa disciplina protege a utilidade da conclusão e impede que linguagem enfática encubra fragilidade de informação.

Outro limite importante aparece quando a perícia trabalha com diferentes níveis de explicação. Identificar sangue em um tecido é uma resposta laboratorial; verificar se sua distribuição é coerente com um mecanismo físico envolve interpretação contextual; atribuir a ocorrência a determinada conduta humana exige informações que podem estar fora da especialidade. O encadeamento dessas etapas precisa ser explícito. Saltar diretamente do resultado microscópico para uma narrativa fechada pode transformar uma possibilidade tecnicamente aceitável em afirmação indevida. Ao reconhecer o nível exato da pergunta respondida, o perito oferece à autoridade um dado mais seguro, ainda que aparentemente menos abrangente.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.

Designação, competências e independência dos especialistas

A escolha de quem examina influencia a qualidade técnica e a legitimidade institucional do resultado. A palavra perito identifica uma função de esclarecimento especializado, mas a forma de ingresso nessa função varia conforme o procedimento e o ramo do direito. A habilitação precisa corresponder ao objeto concreto, e a independência de julgamento não nasce apenas de um título profissional: depende de condições efetivas para trabalhar sem subordinar os achados ao interesse de alguma das pessoas envolvidas.

▸ Perito oficial e designação

No procedimento criminal, o perito oficial integra uma estrutura pública especializada e exerce atribuições previstas para o exame de vestígios. Em situações legalmente admitidas de ausência do profissional oficial, a legislação processual prevê forma subsidiária de realização do exame por pessoas tecnicamente habilitadas, com requisitos próprios. Em processos cíveis, a designação judicial considera a natureza do conhecimento solicitado e as regras de nomeação. A autoridade processual estabelece o objeto da diligência, mas não determina o resultado científico. Quando o exame exige competência fora da formação de quem recebeu a nomeação, há necessidade de reconhecer a limitação e solicitar solução adequada.

Habilitação compatível com o objeto

Uma lesão óssea complexa pode requerer interpretação especializada de imagens; uma investigação sobre estado mental solicita competências distintas; um vestígio biológico pode demandar laboratório próprio. Nenhuma formação profissional autoriza, por si só, responder a todas as perguntas técnicas. O especialista deve descrever os métodos que domina, recorrer justificadamente a recursos de apoio e evitar atribuir-se experiência não demonstrada. A participação de equipes multidisciplinares não elimina a responsabilidade individual por cada conclusão assinada. É particularmente importante identificar quem coletou o material, quem o analisou e quem interpretou os resultados para o processo.

As posições processuais envolvem responsabilidades diferentes. A comparação permite compreender por que a palavra de um profissional não substitui automaticamente a de outro, mesmo quando ambos têm formação científica pertinente.

Atuação	Vínculo predominante	Compromisso técnico essencial
Perito oficial	Estrutura pública pericial	Examinar segundo competência e procedimento próprios
Perito nomeado pelo juízo	Designação no processo	Responder de modo imparcial ao objeto delimitado
Assistente técnico	Indicação de participante do processo	Elaborar análise fundamentada e identificar pontos de concordância ou divergência

A indicação de um assistente não o dispensa de rigor. Um parecer tecnicamente consistente deve reconhecer achados contrários à tese de quem o indicou, pois a credibilidade de sua argumentação depende da coerência entre método e conclusão. A diferença institucional de posição não transforma automaticamente um laudo em infalível nem autoriza contestação sem fundamento.

▸ Assistência técnica e conflitos

A análise médico-legal pode envolver vínculos familiares, econômicos, profissionais ou assistenciais capazes de comprometer a isenção. Um médico que acompanha regularmente a pessoa envolvida conhece seu histórico, mas a proximidade clínica pode criar dificuldades para exercer uma função que exige distância crítica e atenção a hipóteses desfavoráveis. Nem toda relação anterior produz o mesmo impedimento em todos os procedimentos; a conduta correta é revelar o vínculo relevante e observar as regras aplicáveis. Aceitar uma designação omitindo circunstâncias que afetariam a confiança no exame ameaça tanto a pessoa avaliada quanto o próprio procedimento.

Posicionamento imparcial e impedimentos

A independência aparece em decisões cotidianas: não selecionar apenas fotografias favoráveis a uma narrativa, registrar recusas e limitações do exame, rejeitar perguntas que demandem certeza impossível e comunicar situações de pressão. O profissional deve conseguir explicar por que determinada técnica foi escolhida e como lidaria com um resultado contrário à hipótese inicial. Também é indispensável não prometer às partes um desfecho e não confundir atividade remunerada com obrigação de produzir conclusão encomendada. Divergências científicas legítimas podem existir; a exigência comum é que sejam discutidas com precisão e respeito.

A gestão dos conflitos deve anteceder o trabalho e continuar durante sua execução. O aparecimento de vínculo desconhecido, de interesse patrimonial indireto ou de solicitação incompatível com a independência exige comunicação pelos canais adequados. A regra de proteção não se limita à ausência de favorecimento efetivo: também importa evitar circunstâncias que possam comprometer legitimamente a confiança na imparcialidade. O profissional que identifica a dificuldade e busca substituição ou definição institucional formal preserva o valor da atividade pericial. Ocultar o problema cria risco de contestação posterior e de prejuízo à apuração dos fatos.

Diligência pericial e controle da informação

O trabalho especializado é uma sequência de decisões sobre o que observar, como registrar, que material preservar e quando reconhecer insuficiência de dados. A diligência começa antes do contato direto com o objeto: uma pergunta mal delimitada pode conduzir à coleta inútil, à destruição involuntária de vestígios ou a exames que interferem sem necessidade na esfera pessoal do examinado. O método deve ser proporcional ao problema e permitir que outro profissional compreenda o caminho seguido.

Esta é uma amostra grátis da apostila. Adquira o material com desconto clicando aqui.